

EDITAL GIZ/PROGRAD Nº 004/2024

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSAS DA GRADUAÇÃO DA PROGRAD E ATIVIDADE VOLUNTÁRIA - MÍDIAS/EDUCAÇÃO MODALIDADE AÇÕES AFIRMATIVAS

A Diretora da Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino – GIZ, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Minas Gerais – PROGRAD/UFMG, Professora Bréscia França Nonato, faz saber que, no período de 01/04/2024 até as 23h59min do dia 20/04/2024, esta Diretoria receberá inscrições de candidatos(as) para o exame de seleção destinado ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro reserva para o Programa de Bolsas da Graduação da PROGRAD, nas modalidades **ações afirmativas e atividade voluntária**, para atuar em ações desenvolvidas pelo GIZ/PROGRAD/UFMG.

1 – Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados(as) em cursos de graduação da UFMG, que estejam a pelo menos dois anos da integralização de seus créditos e possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o exercício das atividades e ações desenvolvidas no âmbito desta Diretoria, conforme descrito nos itens 5 e 6 deste Edital.

2 – É obrigatório que o(a) estudante possua e mantenha um Rendimento Semestral Global (RSG) igual ou superior a 2,00 (dois inteiros) ou Nota Semestral Global (NSG) igual ou superior a 60 (sessenta) no último semestre para o qual essa informação já tenha sido disponibilizada pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA). Esta regra não valerá para estudantes que ainda não tenham RSG ou NSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

2.1 – O(A) estudante que participou de Mobilidade Acadêmica Nacional ou Internacional poderá concorrer aos Programas de Bolsas da Prograd, desde que apresente um RSG maior ou igual a 2 ou NSG maior ou igual a 60 no primeiro semestre imediatamente anterior à sua saída, considerando, no máximo, três semestres consecutivos de mobilidade acadêmica.

3 – O(A) estudante que tenha feito trancamento total de matrícula no semestre anterior poderá concorrer aos Programas de Bolsas da Prograd, desde que apresente um RSG maior ou igual a 2 ou NSG maior ou igual a 60 no semestre imediatamente anterior ao do trancamento total.

4 – As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento de formulário on-line, disponível na página web do GIZ (www.ufmg.br/giz). No ato da inscrição os(as) candidatos(as) deverão informar os dados solicitados no formulário e anexar cópia dos seguintes documentos: a) o *Curriculum Vitae*; b) **Comprovante de Matrícula do 1º semestre de 2024 ou, na falta deste, salvar a tela Minhas Matrículas no SIGA do 2º semestre de 2023**; c) Histórico Escolar ou, na falta deste, o Extrato de Integralização Curricular, contendo o último e mais recente RSG ou NSG registrado; d) Declaração que comprove ser assistido pela FUMP (Fundação Universitária Mendes Pimentel) - solicitar declaração via e-mail: acolhimento@fump.ufmg.br, se for o caso e e) se estudante ingressante pelo sistema de cotas da UFMG, extrato comprobatório do SIGA (salvar a tela Identificação do SIGA).

5 – A seleção visa ao preenchimento de 02 (duas) vagas e à formação de cadastro reserva para bolsista, referente ao perfil mídias/educação, devidamente descrito no item 6 deste edital, modalidades ações afirmativas e atividade voluntária para atuação nas ações desta Diretoria, a saber: o Laboratório de Formação em Docências do Ensino Superior, a Revista Docência do Ensino Superior, a Equipe de Mídias, o Congresso de Inovação e Metodologias do Ensino Superior e as assessorias pedagógicas.

5.1 – 25% das cotas concedidas aos Órgãos Acadêmicos deverão ser reservadas para atender a Política de Ações Afirmativas na UFMG. As vagas para a modalidade ações afirmativas serão destinadas aos estudantes de graduação classificados(as) socioeconomicamente no nível I, II ou III pela FUMP e/ou estudantes que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas. Na seleção, no que se refere à classificação socioeconômica, será observada a prioridade para o nível I, seguido pelo nível II e, por fim, nível III.

5.2 – Em caso de não inscrição e/ou comparecimento de candidatos(as) para concorrerem à seleção nas vagas destinadas à modalidade ações afirmativas, essas vagas serão remanejadas para a modalidade ampla concorrência.

6 – A participação nas ações do GIZ, tanto pelo Programa de Bolsas da Graduação quanto por meio de atividade voluntária, caracteriza-se pelo seguinte perfil e possíveis atividades:

6.1 – Perfil mídias/educação: ter conhecimentos e/ou interesse em temáticas relacionadas ao ensino superior, tais como: desenvolvimento de web design e/ou design gráfico e/ou produção e edição de vídeos e imagens, educação a distância, design instrucional, mediações on-line, metodologias de ensino e aprendizagem, tecnologias aplicadas à educação, produção de materiais pedagógicos, organização e processos editoriais em eventos e periódicos acadêmicos.

6.1.1 – Descrição das atividades: diagramar textos; criar peças gráficas, como cartazes, flyers, folderes; produzir objetos de aprendizagem; fazer os registros fotográficos e/ou audiovisuais de eventos; realizar a manutenção de site em Wordpress e atualizar os perfis do GIZ em redes sociais; realizar a tutoria de alunos em cursos ofertados pelo GIZ; avaliar e sugerir melhorias para os ambientes on-line desses cursos; contribuir na organização de eventos; apoiar no desenvolvimento de processos editoriais e apoiar as assessorias pedagógicas demandadas junto a esta Diretoria. É obrigatória a participação em reunião semanal da equipe de trabalho, participação na Semana do Conhecimento e participação nas reuniões gerais de equipe.

7 – O exame de seleção compreenderá duas fases distintas, a saber:

7.1 – Primeira fase – classificatória e eliminatória: apresentação da documentação completa e análise das respostas enviadas via formulário de inscrição, conforme item 4 deste edital, sendo atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos por candidato(a). Serão avaliados: adequação do perfil do(a) candidato(a) ao perfil desejado neste Edital; participação em ações formativas do GIZ; experiências anteriores do(a) candidato(a); disponibilidade de tempo para realização das atividades, desempenho nas atividades nos casos em que o(a) estudante já tenha sido bolsista no GIZ.

7.1.1 – O resultado da primeira fase será divulgado no site do GIZ até o dia 25/04/2024.

7.1.2 – Serão convocados(as) para a segunda fase até 20(vinte) candidatos(as), de acordo com a nota obtida na primeira fase.

7.2 – Segunda fase – classificatória e eliminatória: entrevista presencial, individual ou coletiva.

7.2.1 – As entrevistas serão realizadas nos dias 29 e 30/04/2024, entre 08:00 e 18:00, com duração máxima de 1 (uma) hora. Não será possível alteração da data e horário da entrevista previamente recebidos por e-mail.

7.2.2 – Os candidatos inscritos e aprovados na primeira fase serão informados por e-mail sobre o local, dia e horário da entrevista.

7.2.3 – Durante a entrevista, que será gravada em áudio, serão avaliados os interesses do(a) candidato(a) relacionados ao perfil e às atividades, conforme item 6 deste edital. Será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos por candidato(a).

8 - O resultado final será publicado a partir do dia 02/05/2024, no site do GIZ, disponível em www.ufmg.br/giz.

9 – Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) na ordem decrescente da média de suas notas apuradas nas duas fases do processo seletivo.

9 – O prazo para interposição de recursos será de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia útil subsequente à data de publicação do resultado final da seleção.

10 - O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail: giz-contato@prograd.ufmg.br. A comissão terá o prazo de 5(cinco) dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

11 – O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá ter disponibilidade de dedicação de 20 horas semanais, totalizando 80 horas mensais, dedicar 60% (sessenta por cento) da carga horária na modalidade presencial, no turno da manhã ou da tarde. As atividades serão desenvolvidas junto à Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino – GIZ, no campus Pampulha da UFMG.

12 – Após a homologação do resultado final, esta Diretoria se reserva o direito de convocar os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) mediante a disponibilidade de vagas e necessidade das atividades. As bolsas terão vigência a partir do dia de cadastro no Sistema de Fomento e de início das atividades, podendo ser renovadas segundo critérios estabelecidos nas Normas e Procedimentos Gerais de Bolsas de Graduação e pela Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino – GIZ/PROGRAD/UFMG.

13 – Aos(Às) participantes via programa de bolsas, será creditada pela PROGRAD uma bolsa mensal no valor de R\$700,00 (setecentos reais). As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

14 – O(A) estudante poderá manter emprego ou realizar estágio obrigatório ou não obrigatório, desde que a fonte pagadora não seja a UFMG e que haja disponibilidade para desempenhar as atividades junto ao GIZ, sem prejuízo para suas atividades regulares na graduação.

15 – O(A) estudante bolsista do Programa de Bolsas da Graduação não poderá receber outras bolsas acadêmicas, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil, concedidas pela FUMP. Em relação às bolsas e auxílios ofertados pela FUMP, os casos serão analisados individualmente por esta Fundação. Será proibido o recebimento de bolsas da PROGRAD por estudantes que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como estudantes que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG.

16 – Este edital terá validade de 6 (seis) meses, contados a partir da data de início das inscrições do processo de seleção, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses.

17 – Endereço: Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino – GIZ, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Minas Gerais – PROGRAD/UFMG, Campus Pampulha, Belo Horizonte – MG, telefone 3409-6451.



Belo Horizonte, 01 de abril de 2024.

Bréscia S. Nonato

Professora Bréscia França Nonato
Diretora de Inovação e Metodologias de Ensino
GIZ/PROGRAD/UFMG